

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 254 DE 03 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 11394.626000/1170-04 Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de veículo adaptado para transporte de pacientes no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) conforme a Portaria GM/MS nº 1.719, de 7 de julho de 2017, para o Município de Cáceres na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 1.719, de 7 de julho de 2017, que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde;

IV- A Proposição Operacional nº 011 CIR Oeste Mato-grossense de 25 de junho, dispõe sobre aprovação de aquisição de veículo adaptado para transporte de pacientes no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para o Município de Cáceres na Região de saúde Oeste Mato-grossense no estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/48800 de 26 de junho de 2025, que trata da aprovação da Proposta 11394.626000/1170-04 Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de veículo adaptado para transporte de pacientes no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para o Município de Cáceres na Região de saúde Oeste Mato-grossense no estado de Mato Grosso.

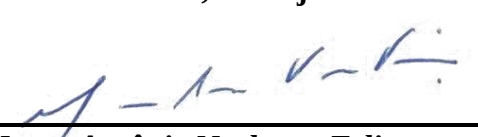
R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 11394.626000/1170-04 Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de veículo adaptado para transporte de pacientes no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para o Município de Cáceres na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT